

ACTA Nº. 19/2010**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA UM DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**

No dia um do mês de Setembro do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e com as presenças dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltaram à reunião o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, por se encontrarem em reunião de trabalho com o Director Geral das Pescas, conforme informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificadas as respectivas faltas. Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 167, do dia trinta e um do mês de Agosto, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.004.655,33 (um milhão quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 759.352,35 (setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ---

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----**PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----****CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE ÍLHAVO E MANUEL AUGUSTO ESPINHAL E MARIA JOSÉ DOS
PRAZERES ESPINHAL. -----**

Presente a informação elaborada pela Chefe da Divisão de Acção Social e Saúde, em regime de substituição, Dra. Mónica Batista, datada de 2010/08/27, na qual informa que no decurso

da aquisição de parcelas necessárias à realização das infra-estruturas da envolvente do Hospital de Cuidados Continuados, da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo houve necessidade de proceder ao realojamento do agregado familiar em título identificado para o prédio urbano, propriedade da Câmara Municipal, sito na Rua das Nautas Rés-do-Chão, n.º 57 no Bairro dos Pescadores em Ílhavo, por um prazo inicial de cinco anos, eventualmente prorrogados por períodos de três anos e com uma renda mensal fixa de 40,00€ (quarenta euros), informação esta retirada do contrato de arrendamento celebrado entre este Município e aquele agregado familiar e que se encontra anexo à dita informação, para efeitos de ratificação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente contrato de arrendamento. ----

AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

**NOVO AGRUPAMENTO ESCOLAR DA NOSSA SENHORA DO PRANTO –
PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO IV).** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do presente Processo de Aquisição e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante na deliberação da Câmara Municipal de 16 de Dezembro de 2009; -----

Nestes termos, ao abrigo do artigo 11.º do Código das Expropriações: -----

PROPONHO: -----

- Que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, porquanto os seus proprietários aceitaram a proposta desta Autarquia no sentido de proceder à sua alienação por via de direito privado, nas seguintes condições: -----

- Parcela n.º 6 – Área a adquirir – 664,00 m2, encargo total previsto – 9.960,00 euros -----

A destacar do prédio urbano, situado na Rua do Casal, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por casa de rés do chão destinada a habitação, com a área de superfície coberta de 90,00 m2, de dependências de 12,00 m2, de pátio de 48,00 m2 e de quintal

1.200,00 m², que confronta de Norte com Manuel dos santos Rocha, do Sul com José dos Santos Grangeia, do Nascente com Herdeiros do Dr. M.R. Madail e do Poente com Rua do Casal, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano n.º 311 e descrito na Conservatória do registo Predial de Ílhavo sob o n.º 1228/20100809. -----

Proprietários: Florinda Teixeira Ribeiro Tavares e Luís Artur Ribeiro Tavares, residentes na Rua do Casal, n.º 135, Ílhavo. -----

Ílhavo, 27 de Agosto de 2010. -----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Caçoilo, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTO. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2010/2011” – RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório elaborado pelo respectivo Júri do Procedimento, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais e após a realização da Audiência Prévia e dado não ter sido dado provimento à única reclamação efectuada pela empresa EUREST (Portugal), Lda., designadamente por violação do art. 9.1 al) c) do Programa de Concurso, por parte da empresa classificada em 1º lugar, aponta para que a adjudicação seja feita à firma Gertal, S.A., pelo valor de 442.200,00 euros (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos euros) + IVA, por ser a proposta mais vantajosa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório e proceder à adjudicação definitiva à GERTAL, S.A. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO ACÚSTICO – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE HORÁRIO. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º. 33186, P.º. 685/02, em 2010/08/13, respeitante a José Carlos Sá Costa Santos, residente na Av.ª João Corte Real, n.º 31 A – Fr. B Barra. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente proposta. A informação dos serviços tem a referência DOPGU/noemiam 2010/08/17 33186/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt^a Noémia Maia e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré está datado de 2010-08-27. -----

UNIDADE COMERCIAL E POSTO DE COMBUSTÍVEIS – INFORMAÇÃO PRÉVIA. -----

Presente o seguinte processo: -----
O Registado com o n.º. 22446, P.º. 191/10, em 2010/05/07, respeitante a Vertente Singular, Promoção Imobiliária, S.A. com sede na Av.ª D. João II 1.17.03, 3º St.ª Maria dos Olivais - Lisboa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir de acordo com a informação da DOPGU e despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2010/07/21 22446/10 2, e é da responsabilidade da Arqt^a Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho é datado de 2010-08-30, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
ACÇÃO SOCIAL. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CENTRO SOCIAL PADRE JOSÉ KENTENICH - IPSS - COMPARTICIPAÇÃO NA SUA OBRA DA CRECHE “JARDIM DE MARIA” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1. - Que o Centro Social Padre José Kentenich vai activar no próximo mês de Setembro, na Senhora dos Campos, após importantes obras de remodelação do seu edifício, a Creche “Jardim de Maria”; -----
2. Que este equipamento vai criar cerca de 30 vagas, aumentando assim a capacidade de resposta do nosso Município ao nível da valência Creche, com benefícios claros e importantes para as famílias que o irão utilizar; -----